



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **sejam realizados estudos técnicos e pedagógicos visando à implantação gradual de Armários Pedagógicos Sensoriais Inclusivos nas unidades da rede municipal de ensino, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental**, destinados ao fortalecimento do desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor, socioemocional e da autonomia de crianças neurodivergentes e demais estudantes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade incentivar o fortalecimento da educação inclusiva e do desenvolvimento infantil por meio da implantação gradual de Armários Pedagógicos Sensoriais Inclusivos nas unidades da rede municipal de ensino de Caruaru, especialmente voltados às crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A proposta busca disponibilizar recursos pedagógicos sensoriais, lúdicos e funcionais destinados ao estímulo do neurodesenvolvimento, aprendizagem, coordenação motora, comunicação, socialização, concentração, autorregulação emocional e autonomia infantil, contribuindo para a construção de ambientes escolares mais inclusivos, acolhedores e pedagogicamente adaptados às diferentes necessidades educacionais.

Os Armários Pedagógicos Sensoriais Inclusivos poderão reunir materiais educativos e recursos pedagógicos voltados ao estímulo cognitivo e sensorial, incluindo jogos educativos, materiais táteis, recursos visuais, brinquedos funcionais, atividades motoras e instrumentos pedagógicos de apoio ao desenvolvimento infantil e à aprendizagem lúdica.



A iniciativa mostra-se especialmente relevante no contexto da inclusão de crianças neurodivergentes, incluindo estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dificuldades de aprendizagem e demais necessidades educacionais específicas, promovendo maior acessibilidade pedagógica, acolhimento e participação no ambiente escolar.

Além disso, a utilização de recursos sensoriais e estratégias pedagógicas lúdicas vem sendo amplamente reconhecida como importante instrumento de estímulo ao desenvolvimento infantil, fortalecimento da atenção, interação social, habilidades cognitivas e promoção da aprendizagem significativa durante as fases iniciais da formação educacional.

A presente proposição também contribui para o fortalecimento do suporte pedagógico aos professores e profissionais da educação, oferecendo ferramentas auxiliares que favorecem práticas pedagógicas mais inclusivas, humanizadas e alinhadas às necessidades contemporâneas da educação infantil e do processo de alfabetização.

Importante destacar que a primeira infância e os anos iniciais da vida escolar representam etapas fundamentais do neurodesenvolvimento infantil, período em que estímulos pedagógicos adequados podem contribuir significativamente para o desenvolvimento das capacidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras das crianças.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios da educação inclusiva, proteção integral da criança e promoção da acessibilidade pedagógica previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e na Lei Federal nº 12.764/2012.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse educacional, pedagógico e social, voltada ao fortalecimento da inclusão escolar, do acolhimento educacional e do desenvolvimento infantil na rede municipal de ensino de Caruaru.

Dessa forma, a presente proposição busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para que promovam estudos técnicos e pedagógicos destinados à implantação gradual dos Armários Pedagógicos Sensoriais Inclusivos nas unidades escolares da rede municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 19 de maio de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor